SÊNIOR
Auditores e Consultores

VISEU FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE
CNPJ nº: 14.113.407/0001-30
(Administrado pela Sefer Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 00.329.598/0001-67)

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis
Em 28 de fevereiro de 2025

SÊNIOR
Auditores e Consultores

Maringá – PR, 25 de julho de 2025.

Aos
Administradores e Cotistas do
VISEU FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE
CNPJ nº: 14.113.407/0001-30
(Administrado pela Sefer Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo – SP

Prezados Senhores,

Encaminhamos, por intermédio da presente, para apreciação e análise de Vs. Sas., **Relatório dos Auditores Independentes,** sobre as demonstrações financeiras levantadas em 28 de fevereiro de 2025.

Colocamo-nos à disposição de Vs. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Atenciosamente,

AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

SÊNIOR
Auditores e Consultores

VISEU FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE
CNPJ nº: 14.113.407/0001-30
(Administrado pela Sefer Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações contábeis
Em 28 de fevereiro de 2025

Conteúdo

- **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis, 4 a 8**
- **Demonstração da posição financeira, 9**
- **Demonstração do resultado do exercício, 10**
- **Demonstração das mutações do patrimônio líquido, 11**
- **Demonstração dos fluxos de caixas (método indireto), 12**
- **Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis, 13 a 30**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas do
VISEU FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE
(Administrado pela Sefer Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis do **VISEU FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE**, que compreendem o demonstrativo da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos dos assuntos mencionados no parágrafo intitulado "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **VISEU FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE**, em 28 de fevereiro de 2025 e o desempenho de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalvas

a) Avaliação dos investimentos na SPE Viseu Participações

Conforme nota explicativa nº 01, a Administradora do Fundo, com base na Instrução CVM 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento", onde o Fundo deve avaliar seus investimentos pelo valor justo. Em 28 de fevereiro de 2025, identificamos divergências de R$ 1.543 mil a menor na contabilidade do Fundo, quando comparamos o laudo de avaliação a valor justo com o valor registrado contabilmente nas demonstrações contábeis do Fundo. Em virtude disso, o ativo investido, bem como, o resultado do exercício estava a menor em R$ 1.543 mil.

b) Avaliação dos investimentos na TPZ3 Empreendimentos Imobiliários SPE S.A.

Conforme nota explicativa nº 01, a Administradora do Fundo, com base na Instrução CVM 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento", onde o Fundo deve avaliar seus investimentos pelo valor justo. Em 28 de fevereiro de 2025, O Fundo não realizou a avaliação e registro de acordo com essa regra, portanto, não reconheceu o investimento com base no valor justo e seus respectivos efeitos no ativo e no resultado do período. Consequentemente, não nos foi possível concluir sobre a necessidade de ajuste em relação ao valor justo do referido investimento, bem como o possível impacto desse ajuste no patrimônio líquido do Fundo.

c) Valores a identificar registrado no passivo do Fundo

Em 28 de fevereiro de 2025 encontra-se contabilizado no passivo do Fundo o valor de R$ 1.642 mil a título de valores a identificar. Em função da falta de identificação não foi possível dimensionar os efeitos do referido valor no ativo, passivo e no resultado do período. Consequentemente, não nos foi possível concluir sobre a necessidade de ajustes e ou reclassificações, bem como o possível impacto desse ajuste e ou reclassificações no patrimônio líquido do Fundo.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

a) Confirmação dos investimentos do Fundo

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo Viseu possuía 64,43% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de capital social de empresas investidas. Devido ao fato desse ativo ser um dos principais elementos que influenciam o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo Viseu, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.

b) Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Com o objetivo de avaliar a adequação da propriedade e custódia dos invesstimentos, nosso escopo resumido de auditoria foi o seguinte:

- Obtenção da composição dos investimentos (carteira) e confronto com os seus respectivos registros contábeis;
- Inspeção física dos documentos que comprovem os lastros dos ativos investidos pelo Fundo;
- Análise da avaliação adotada para os investimentos em 28/02/2025 (laudo de valor justo); e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas notas explicativas às Demonstrações Contábeis do Fundo.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pela Administradora são apropriados com relação aos investimentos realizados, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo, com exceção aos assuntos relacionadas as ressalvas.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao período findo em 29 de fevereiro de 2024, apresentados para fins de comparação, foram por nós auditadas, sendo que emitimos em 19 de junho de 2024 relatório de auditoria sem modificações.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração do Fundo é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas nas legislações da CVM, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude

ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.

  O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais do exercício corrente e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não devesse ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Maringá – PR, 25 de julho de 2025.

AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

VISEU FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE
CNPJ: 14.113.407/0001-30
Administrado pela Sefer Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
CNPJ: 00.329.598/0001-67
Demonstração na Posição Financeira em 28 de fevereiro de 2025 e 2024
Valores em milhares de reais

	2025		2024	
ATIVO	**Valor**	**% PL**	**Valor**	**% PL**
Caixa e equivalentes de caixa	**1.335**	**3,93**	**26.689**	**60,57**
Disponibilidades	**363**	**1,07**	**161**	**0,37**
Banco Santander S.A.	363	1,07	161	0,37
Cotas de fundos de investimentos	**972**	**2,86**	**26.528**	**60,20**
Santander Títulos Públ.Premium RF Referenciado DI - CIC FIF Resp. Limitada	972	2,86	26.528	60,20
Títulos e valores mobiliários	**20.957**	**61,57**	**6.305**	**14,31**
Participações em companhias de capital fechado - sem cotação em bolsa	**20.957**	**61,57**	**6.305**	**14,31**
Viseu Participações	17.155	50,40	6.024	13,67
Pravaler SA Classe C	1.905	5,60	-	-
Pravaler SA Classe B	1.596	4,69	-	-
TPZ3 Empreendimentos	300	0,88	280	0,64
Barkino Part	1	-	1	-
Outros créditos	**13.399**	**39,37**	**11.087**	**25,15**
Afac Viseu	11.250	33,05	9.120	20,69
Nota Comercial	1.799	5,29	1.617	3,67
Outros valores a receber	350	1,03	350	0,79
TOTAL DO ATIVO	**35.691**	**104,87**	**44.081**	**100,03**
PASSIVO				
Encargos a pagar	**1.655**	**4,87**	**12**	**0,03**
Taxa de administração	9	0,03	5	0,01
Taxa de custódia	1	-	1	-
Auditoria	3	0,01	6	0,02
Valores a identificar	1.642	4,83	-	-
TOTAL DO PASSIVO	**1.655**	**4,87**	**12**	**0,03**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**34.036**	**100,00**	**44.069**	**100,00**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**35.691**	**104,87**	**44.081**	**100,03**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

VISEU FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE
CNPJ: 14.113.407/0001-30
Administrado pela Sefer Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
CNPJ: 00.329.598/0001-67
Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 2024
Valores em milhares de reais

	2025	2024
Composição do resultado o exercício		
Resultado com títulos de valores mobiliários	**1.923**	**762**
Aplicações interfinanceira de liquidez	**-**	**28**
Renda de aplicações interfinanceira de liquidez	-	28
Cotas de fundo de investimento	**1.923**	**734**
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento em renda fixa	1.823	498
Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajsute ao valor justo	100	236
Outras receitas	**181**	**101**
Receitas diversas	181	101
Outras despesas	**(138)**	**(260)**
Despesas com taxa de administração	(85)	(60)
Despesas com taxa de custódia	(16)	(12)
Despesas de taxa de fiscalização da CVM	(18)	(5)
Despesas de auditoria	-	(19)
Despesas de taxa de Anbima	(1)	-
Despesa prestação de serviço	-	(164)
Despesas de tarifas bancárias	(3)	-
Despesas de laudo de avaliação	(15)	-
Resultado do exercício	**1.966**	**603**
Resultado líquido do exercício	**1.966**	**603**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

VISEU FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE
CNPJ: 14.113.407/0001-30
Administrado pela Sefer Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
CNPJ: 00.329.598/0001-67
Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 2024
Valores em milhares de reais

	2025	2024
Patrimônio líquido no início do exercício	**44.069**	**6.337**
Representado por 5.276,340006 cotas a R$ 8.352,337047 cada	44.069	-
Representado por 753,605850 cotas a R$ 8.452,151562 cada	-	6.337
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**1.966**	**603**
Emissão de cotas		
Representado por 4.522,440000 cotas	-	37.130
Amortização de cotas	(12.000)	-
Patrimônio líquido no final do exercício	**34.036**	**44.069**
Representado por 5.276,340006 cotas a R$ 8.352,337047 cada	34.036	44.069

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

VISEU FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE

CNPJ: 14.113.407/0001-30

Administrado pela Sefer Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ: 00.329.598/0001-67

Demonstração dos Fluxos de Caixa método indireto

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 2024

Valores em milhares de reais

	2025	2024
Fluxo de Caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício/exercício	**1.966**	**603**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
(-) Resultado de aplicações em companhias de capital fechado	(100)	(236)
(-) Resultado das aplicações em cotas de fundo de renda fixa	(1.823)	(498)
(+) Taxa de administração não liquidada	9	5
(+) Taxa de custódia não liquidada	1	1
(+) Auditoria	3	6
(+) Outras	1.642	-
(=) Resultado líquido ajustado	**1.698**	**(119)**
Redução de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	(14.552)	(6.069)
(Aumento)/Redução de cotas de fundos de investimento	27.379	(26.030)
(Aumento) em outros valores a receber	(2.311)	(4.768)
(Aumento) em outros valores a pagar	(12)	(73)
Caixa líquido das atividades operacionais	**12.202**	**(37.059)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	**(12.000)**	**37.130**
(+)Emissão de cotas	-	37.130
(-)Amortização de cotas	(12.000)	-
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**202**	**71**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/exercício	**161**	**90**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/exercício	**363**	**161**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**202**	**71**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

1 CONTEXTO OPERACIONAL

O VISEU FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE ("Fundo"),
Foi constituído em 15 de agosto de 2011, anteriormente denominado "IRON CAPITAL AERIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - CAPITAL SEMENTE", sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração indeterminado a partir da primeira integralização de cotas.

A gestão da carteira de classe é realizada pela Iron Capital Gestão de Recursos Ltda.

O objetivo desta Classe de Cotas é proporcionar aos seus Cotistas a valorização das Cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos Cotistas, quer por amortizações de Cotas, quer por repasses de valores distribuídos pelas Empresas Investidas a título de dividendos e juros sobre o capital próprio. A CLASSE do FUNDO se classifica como um fundo de investimento em Participações, tendo como principal fator de risco a variação da taxa de juros domésticas e/ou de índices de preços que podem impactar nas Companhias Investidas. Os ativos do FUNDO deverão obedecer às limitações previstas no Regulamento e na regulamentação em vigor, Resolução CVM 175/2022, especialmente os limites por ativo financeiro e emissor, constante neste anexo.

Os investimentos do Fundo deverão possibilitar a participação do Fundo no processo decisório de cada Empresa Investida das seguintes formas: (i) pela detenção de ações ou de quotas que façam parte do bloco de controle acionário; (ii) pela celebração de acordo de acionistas ou de sócios; (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou mediante a adoção de qualquer outro procedimento que assegure ao Fundo uma efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das Empresas Investidas, inclusive mediante indicação de membros do conselho de administração.

A Administração do Fundo, com base na ICVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

O Fundo define em seu regulamento estratégias de investimento podem resultar em perdas superiores ao capital aplicado. Desta forma, poderá ter a possibilidade de os cotistas terem que aportar recursos adicionais para cobrir o patrimônio líquido negativo.

As aplicações realizadas na Classe não contam com a garantia da Administradora, do Custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos da Classe estão, por Natureza, sujeitos as flutuações típicas de mercado, risco de crédito, risco sistemático, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para Classe e para os cotistas.

2 APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente Resolução CVM 175/22 e a Instrução CVM nº 579/16, e demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras do Fundo. Adicionalmente todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras estão expressos em milhares de Reais.

As demonstrações financeiras apresentadas são referentes ao exercício findo 28 de fevereiro de 2025 e 2024, e foram aprovadas pela administração em 25 de julho de 2025.

3 DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre as principais políticas contábeis adotadas pelo Fundo, destacam-se:

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi elaborada pelo método indireto.

c) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

d) Reconhecimento de receitas e despesas

A administradora adota o regime de competência para registro das receitas e despesas.

e) Caixas e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

f) Participação em companhias fechadas

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações financeiras, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

g) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Apresenta conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, os resgates de cotas de Fundo são convertidos em D0, e não estão sujeitas a um significante risco de mudança de valor.

	28/02/2025		29/02/2024	
Ativos - sem vencimento	**Quantidade**	**Valor Justo**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	363	-	161
Total	**-**	**363**	**-**	**161**

	28/02/2025		29/02/2024	
Ativos - sem vencimento	**Quantidade**	**Valor Justo**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Santander DI TIT PUBL PREM	22.868	972	692.827	26.528
Total	**-**	**972**	**-**	**26528**

5 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) Companhia investida

Movimentação das ações em companhias fechadas

Empresas	Saldo contábil em 29/02/2024	Custo	Aportes 2024	AVJ	Saldo contábil em 28/02/2025
Barkino Part (i)	1	-	-	-	**1**
Pravaler SA Classe B (ii)	-	1.596	-	-	**1.596**
Pravaler SA Classe C (ii)	-	1.905	-	-	**1.905**
TPZ3 Empreendimentos (iii)	280	-	20	-	**300**
Viseu Participações (iv)	6.024	-	11.131	-	**17.155**
Total	**6.305**	**3.501**	**11.151**	**-**	**20.957**

(i) BARKINO PARTICIPAÇÕES

A sociedade sob o nome de Barkino Participações LTDA, possui sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na rua Padre José Teixeira,16, Cambuí, poderá abrir e fechar filiais, escritórios ou outras dependências, em qualquer parte do país ou do Exterior, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tem como objetivo: (i) a gestão de propriedade imobiliária; (ii) compra e venda de imóveis; (iii) locação de imóveis; (iv) desmembramento; (v) incorporação imobiliária; (vi) construção de imóveis destinados a venda e (vii) todas aquelas necessárias a consecução de atividades sociais.

(ii) PRAVALER CLASSE B E C

A sociedade por ações constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na Avenida Doutor Ruth Cardoso, nº 7.221, 21 e 25º andar, Bairro Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05425-902, e com atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP").

A sociedade atua com soluções de captação financeira e demais soluções financeiras para instituições de ensino superior e alunos, oferecendo um programa de benefícios para alunos e instituições de ensino superior.

Metodologia laudo

Tendo em visto o contexto do serviço prestado pela UHY Bendoraytes, para o cálculo da estimativa de valor das ações de emissão da Pravaler no cenário a ser apresentado neste relatório, considera-se os seguintes procedimentos:

- Análise macroeconômica, assim como o entendimento da situação dos setores que afetam as atividades da empresa avaliada;
- Projeção de resultados contábeis e geração efetiva de caixa da empresa avaliada ao longo do horizonte de avaliação;
- Cálculo de taxa de desconto compatível com as características da empresa avaliada e condições macroeconômicas e setoriais na data base da avaliação.

(iii) TPZ3 EMPREENDIMENTOS

A TPZ Empreendimentos Imobiliários SPE S.A., é uma sociedade anônima que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

A companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 8º andar, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04538-133., podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da diretoria.

A Companhia tem por objeto social principal a incorporação de empreendimentos imobiliários. Parágrafo único. A Companhia tem por objetivo social secundário: (i) a compra e venda de imóveis, (ii) aluguel de imóveis), (iii) loteamento de imóveis e a (iv) gestão e administração de propriedade imobiliária.

A Sociedade terá prazo indeterminado de duração.

(iv) VISEU PARTICIPAÇÕES

A Viseu Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (“Empresa” ou “Viseu”) é uma Empresa limitada com prazo de duração indeterminado tendo por objeto social a participação no capital de outras Empresas como sócia quotista ou acionista no país ou no exterior, compra e venda de imóveis próprios e locação de imóveis de imóveis próprios residenciais e não residenciais. A Empresa foi constituída em 25 de março de 2022 e possui sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 8º andar, Torre B, Itaim Bibi na cidade de São Paulo. A Empresa encontra-se em fase pré-operacional e analisa potenciais

projetos, viabilidades e estudos técnicos. No decorrer desta fase seus acionistas realizam eventuais aportes de caixa por meio de adiantamento para aumento futuro de capital para cobrir as necessidades operacionais e administrativas.

Metodologia laudo

Para se definir a metodologia a ser utilizada, consideram-se alguns aspectos intrinsicamente ligados ao valor final que será apropriado ao imóvel, como a finalidade para qual o trabalho foi contratado, a natureza do imóvel em estudo, a disponibilidade, quantidade e qualidade das referências levantadas junto ao mercado. De posse dessas informações, a metodologia será definida com o objetivo de retratar de maneira fidedigna o comportamento de mercado através de meios que suportem os valores calculados. A respeito do conceito de valor de mercado cabe remeter à definição do IVSC – International Valuation Standards Council: "Quantia estimada pela qual um ativo ou passivo seria transacionado, na data da avaliação, entre um comprador e um vendedor predispostos, em uma transação entre partes independentes, depois de um tempo adequado de exposição ao mercado, onde as partes ajam com conhecimento, prudência e sem compulsão." Neste trabalho, para definição do Valor de Mercado para o apartamento localizado no Ed. Palácio Triunfo Residence - Avenida Nereu Ramos, 5296, Meia Praia – Itapema, da casa e lotes localizados no Condomínio Farm, Porto Feliz - SP, optou-se pela utilização do Método Comparativo Direto de Dados de Mercado. Dessa forma, foram levantados em campo elementos comparáveis ao avaliando, sobre os quais foram aplicados alguns fatores de equivalência tais como: ▪ Situação – onde se prioriza utilizar amostras em uma mesma localização geográfica e socioeconômica; ▪ Tempo – situação na qual são preferidos os elementos que possuem contemporaneidade com a avaliação que está sendo realizada; e ▪ Características – onde, dentro das possibilidades de mercado, deve-se buscar a semelhança em relação ao imóvel em estudo quanto a questões físicas, disposição, adequação, aproveitamento, entre outros. Contemporaneamente ao tratamento estatístico, foram elaboradas análises de mercado levando em consideração as características do imóvel em estudo, sua situação e a conjuntura de mercado.

Laudo feito pela UHY Bentory & Cia, datado em 28 de março de 2025.

6 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Não é vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas em bolsa de valores, bolsa de mercadorias e futuros ou em qualquer mercado eletrônico, e, em qualquer caso, exclusivamente, para fins de proteção patrimonial.

Nos exercícios findos 28 de fevereiro de 2025 e 2024, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7 FATORES DE RISCO

Não obstante a diligência da Administradora e da Gestora, os investimentos do Fundo, por sua própria natureza, estarão sujeitos a determinados riscos inerentes ao setor de negócios da(s) companhia(s) investida(s), além de aspectos ambientais, técnicos e de licenciamentos relacionados, não podendo a Administradora e a Gestora em hipótese alguma, serem responsabilizadas por eventuais prejuízos impostos aos Cotistas ou à carteira do Fundo.

Os investimentos do Fundo sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira e de liquidez e à natureza dos negócios desenvolvidos pela(s) Companhia(s) Investida(s). Tendo em visto estes fatores, os investimentos a serem realizados pelo Fundo apresentam um nível de riscoelevado quando comparado a alternativas existentes no mercado de capitais brasileiro, de modo que o investidor que decidir aplicar recursos no Fundo deve estar ciente e ter pleno conhecimento que assumirá por sua própria conta os riscos envolvidos nas aplicações, conformedescritos abaixo:

Riscos Operacionais da(s) Companhia(s) Investida(s) – Em virtude da participação na(s) Companhia(s) Investida(s), todos os riscos operacionais da(s) Companhia(s) Investida(s), poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente a rentabilidade do Fundo. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Companhias Investidas. Dessa forma, caso determinada Companhia Investida tenha sua falência decretada e/ou caso haja desconsideração da personalidade jurídica da Companhia Investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da Companhia Investida poderá ser atribuída ao Fundo, o que poderá causar um impacto negativo no valor das Cotas.

Risco de Investimento em Companhias Investidas Constituídas e em Funcionamento – O Fundo poderá investir em Companhias Investidas que já estejam plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais Companhias Investidas: (a) estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao FGTS; (c) terem sido punidas com qualquer sanção restritiva de direito referente a condutas danosas ao meio ambiente, conforme o artigo 20 do Decreto nº 6.514 de 22 de julho de 2008; (d) se for o caso, estarem descumprindo as obrigações e restrições para a proteção do Bioma Amazônia Impostas pelo Decreto nº 6.321, de21 de dezembro de 2007. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os Cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de Patrimônio Negativo – As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito pelos Cotistas, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco legal – A performance da(s) Companhia(s) Investida(s) pode ser afetada em virtude de interferências legais aos seus projetos e aos setores em que atua, bem como por demandas judiciais em que a(s) Companhia(s) Investida(s) figure(m) como ré, em razão de danos ambientais,

indenizações por desapropriações e prejuízos causados a propriedades particulares.Caso o patrimônio líquido do Fundo venha a ficar negativo em razão do cumprimento das referidas obrigações, os Cotistas poderão ser chamados a realizar aportes adicionais de recursos respondendo de forma ilimitada pelos passivos do Fundo, na proporção de suas Cotas, de formaque o Fundo pode fazer face a seus compromissos perante terceiros.

Alterações da Legislação Tributária – O Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro e sobre o mercado imobiliário. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários,cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais, os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitas o Fundo, as Companhias Investidas, os Ativos Financeiros e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributáriasatualmente aplicáveis ao Fundo às companhias investidas e aos Cotistas permanecerão vigentes,existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reformatributária, o que poderá impactar os resultados das Companhias Investidas e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos cotistas.

Morosidade da Justiça brasileira – O Fundo e as companhias investidas poderão ser partes em demandas judiciais relacionadas aos Empreendimentos Imobiliários, tento no polo ativo quantono polo passivo. No entanto, em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais,não há garantia de que o Fundo e as Companhias Investidas obterão resultados favoráveis nas demandas judiciais relacionadas aos Empreendimentos Imobiliários. Os fatos mencionados acimapoderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das Companhias Investidas e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos cotistas.

Extensa regulamentação aplicável a certas atividades das Companhias Investidas – O Setor imobiliário brasileiro está sujeito a uma extensa regulamentação expedida por diversas autoridades federais, estaduais e municipais, que afetam as atividades imobiliárias. Dessa forma,a aquisição e a exploração de determinados Empreendimentos Imobiliários, pelas Companhias Investidas estar condicionadas, sem limitação, à obtenção de licenças específicas, aprovação de autoridades governamentais, limitações relacionadas a edificações, regras de zoneamento e a leis e regulamentos para proteção ao consumidor. Referidos requisitos e regulamentações atualmente existentes ou que venham a ser criados a partir da data do regulamento poderão implicar, aumento de custos e limitar a estratégia do Fundo em relação às Companhias Investidase, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos cotistas. Adicionalmente, existe a possibilidade de as leis de zoneamento urbano serem alteradas após a aquisição de um imóvel por uma Companhia Investida antes do desenvolvimento do Empreendimento Imobiliárioa ele atrelado, o que poderá acarretar atrasos e/ou modificações ao objetivo comercial inicialmente projetado. Nessa hipótese, as atividades das Companhias Investidas poderão ser impactadas adversamente e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

Ocorrência de casos fortuitos e eventos de força maior – Os resultados das Companhias Investidas decorrentes do desenvolvimento dos Empreendimentos Imobiliários estão sujeitos ao risco de eventuais prejuízos decorrentes de casos fortuitos e eventos de força maior, os quais consistem em acontecimentos inevitáveis e involuntários relacionados aos Empreendimentos Imobiliários. Portanto, os resultados das Companhias Investidas estão sujeitos a situações atípicas que poderão, por conseguinte, gerar perdas ao Fundo e aos Cotistas.

Eventuais Reclamações de Terceiros – Na qualidade de proprietárias do Empreendimento Imobiliário e no âmbito de suas atividades, as Companhias Investidas poderão responder a processos administrativos e judiciais, nas mais diversas esferas. Não há garantia de obtenção deresultados favoráveis ou que eventuais processos administrativos e judiciais venham a ser julgados improcedentes, ou, anda, que as Companhias Investidas tenham reservas suficientes para defesa de seus interesses no âmbito administrativo e/ou judicial. Caso venham a ser a partesucumbente nos processos administrativos e judiciais mencionados acima, bem como se as suasreservas não forem suficientes para a defesa de seus interesses, é possível que os Cotistas venham a ser chamados a realizar aporte adicional de recursos mediante a subscrição e integralização de novas Cotas, para arcar com eventuais perdas.

Transações com Partes Relacionadas – O Fundo poderá investir em companhias que invistam em Empreendimentos Imobiliários nos quais a Gestora e/ou suas respectivas Partes Relacionadas participem como sócios e/ou investidores, o que poderá impactar de forma negativa os planos de investimento e os resultados das Companhias Investidas e, consequentemente, os resultadosdo Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

Risco de Concentração – Nos termos do parágrafo 4º do Artigo 5º do Regulamento, o Fundo poderá aplicar até 100% (cem por cento) do patrimônio líquido em Valores Mobiliários de uma única Companhia Investida. O Fundo e seus Cotistas poderão ficar expostos ao risco de performance de um único setor econômico o que poderá resultar em maior volatilidade do seu patrimônio líquido.

Restrições ao Resgate de Cotas e Liquidez Reduzida – O Fundo, constituído sob a forma de condomínio fechado, não admite resgate de cotas a qualquer momento. Dessa forma, um Cotista interessado em alienar suas Cotas deverá encontrar, sob sua exclusiva responsabilidade, um adquirente para a sua participação observado, ainda, que este deverá ser um investidor profissional. Os cotistas poderão ter dificuldades em realizar a venda de suas Cotas quando desejarem e/ou obter preços reduzidos na venda das Cotas. Os cotistas devem estar cientes de que a liquidez das Cotas de Fundos de Investimento em Participações é considerada baixa.

Liquidez Reduzida dos Ativos do Fundo – Caso o Fundo precise se desfazer de parte ou da totalidade dos Ativos Financeiros ou Valores Mobiliários integrantes da carteira, especialmente no caso de Valores Mobiliários de emissão de companhias fechadas, ou de companhias abertas sem ou com pouca negociação, poderá não haver demanda por esses ativos ou somente haver demanda a preços reduzidos, em prejuízo do patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas. Além disso, como os investidores do Fundo deverão propiciar-lhe a sua efetiva participação

no processo decisório das Companhias Investidas, o Fundo estará sujeito às normas sobre vedação à negociação de Valores Mobiliários impostas às pessoas que têm acesso a informações sobre as Companhias Investidas. Assim, caso o Fundo tenha acesso a informações sobre as Companhias Investidas, não poderá negociar os Valores Mobiliários de emissão das respectivas companhias até que tais informações sejam divulgadas.

Risco de Mercado – A variação da taxa de juros ou do preço dos ativos, bem como condições econômicas nacionais e internacionais que venham a afetar o nível das taxas de câmbio e de juros e os preços dos títulos e valores mobiliários pode gerar impacto negativo na rentabilidadeda carteira do Fundo e, consequentemente, dos Cotistas. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteirado Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia deque não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Risco de Crédito – Os Ativos da carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal, das instituições ou das empresas emitentes, sendo possível o não recebimento dos juros e/ou principal relativos a tais ativos, podendo gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira do Fundo e dos Cotistas.

Propriedade das Companhias Investidas – Apear de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão da(s) Companhia(s) Investida(s), a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os Ativos Financeiros e Valores Mobiliários da carteira de modo não individualizado, no limite do Regulamento e da legislação emvigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo.

Não realização de Investimento pelo Fundo – Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na(s) companhia(s) investida(s) pode não ser condizentecom o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo não realização dos mesmos.

Ausência de Garantias – As aplicações no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora ou de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro, ou do FGC. Igualmente,o Fundo, a Administradora, a Gestora não prometem ou asseguram aos Cotistas qualquer rentabilidade ou remuneração decorrentes da aplicação em cotas. Desse modo, todos os eventuais rendimentos, bem como o pagamento do principal, provisão exclusivamente da carteira de ativos do Fundo, a qual está sujeita a riscos diversos e cujo desempenho é incerto e inexistência de garantia.

Oscilações no Patrimônio do Fundo – O Fundo poderá realizar operações com derivativos exclusivamente para proteção patrimonial. No entanto, há a possibilidade de não se conseguir contratar tais operações, ou, ainda, de a outra parte não cumprir o contratado. Além disso, a realização de

operações pelo Fundo no mercado de derivativos pode ocasionar variações no Patrimônio Líquido que levariam a perdas patrimoniais ao Fundo e consequentemente aos seuscotistas.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos – O Fundo está sujeito aos efeitos de política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como e ocorrência,no Brasil ou no Exterior, de fatores extraordinários ou de situações especiais de mercado ou ainda, de eventos de natureza política econômica, financeira ou regulatório que influenciem deforma relevante o mercado financeiro e de capitais brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar suas políticas econômica e monetária envolveram, no passo recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros, ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo. Além disso, o Governo Federal, o Banco Centrodo Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação da Companhia Investida ou nos ativos integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade de sua carteira.

8 EMISSÃO, INTEGRALIZAÇÃO, RESGATE E AMORTIZAÇÕES DE COTAS

a) Emissão, Subscrição e negociação de Cotas

O fundo emitirá, inicialmente, no mínimo 30 (trinta) Cota e no máximo até 5.000 (cinco mil) Cotas, na forma nominativa e terão seu valor determinado com base na divisão do valor do Patrimônio Líquido do Fundo pelo número de Cotas do Fundo ao final de cada dia útil, ou conforme estabelecido no Termo de Compromisso de Investimento. Na primeira emissão, o valor unitário da Cota para subscrição será de R$ 10 (dez mil reais), e realizada com dispensa automática de registro, nos termos da instrução CVM 476.

O fundo emitirá inicialmente até 50.000 (cinquenta milhões de reais) em cotas.

As Cotas serão mantidas em conta de depósito em nome de seus Cotistas junto a Administradora e o extrato da conta de depósito comprovará a propriedade e a quantidade de Cotas detidas pelos Cotistas, conforme registros do Fundo.

Ao subscrever Cotas do Fundo, o investidor apresentará o Termo de Adesão ao Regulamento do Fundo e celebrará com a Administradora, na qualidade de representante do Fundo, um Compromisso de Investimento e Boletim de Subscrição, dos quais deverão constar entre outras disposições, o valor total e o prazo que o Cotista se obriga a integralizar.

Novas distribuições de Cotas dependerão de prévia aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, e implicarão na celebração de novos Compromissos de Investimento.

As Cotas deverão ser integralizadas:

a) em moeda corrente nacional; e/ou

b) em Valores Mobiliários que atendam aos requisitos previstos no Artigo 4º do Regulamento e mediante prévia aprovação da Assembleia Geral de Cotistas na integralização das Cotas.

A integralização de Cotas do Fundo em moeda corrente nacional poderá ser efetuada por meio de transferência eletrônica disponível ou por qualquer outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN, ou através de bens e/ou direitos, inclusive valores mobiliários emitidos por Companhia Investida, conforme regulamento.

As Cotas deverão ser integralizadas durante o Prazo de Duração do Fundo, na medida em que ocorrerem chamadas para integralização por parte da Administradora nos termos do Regulamento e dos respectivos Compromissos de Investimento. As integralizações das Cotas ocorrerão em no máximo 05 (cinco) dias úteis a partir da respectiva chamada (i) em decorrência do surgimento de investimentos a serem realizados pelo Fundo durante o Período de Investimentos; (ii) para cobertura das chamadas não atendidas pelos Cotistas inadimplentes; ou (iii) para pagamentos de despesas comprovadas do Fundo, inclusive Taxa de Administração e Custódia.

A ocorrência de qualquer descumprimento, total ou parcial, da obrigação do Cotista de aportar recursos no Fundo até a data de integralização informada pela Administradora, não sanada no prazo previsto no acima, resultará nas seguintes consequências ao Cotista inadimplente:

a) configuração do Cotista inadimplente em mora, sujeitando-se ainda o Cotista inadimplente ao pagamento do valor devido atualizado pelo IPCA, pro rata temporis, e de uma multa não compensatória de 2% (dois por cento) ao mês sobre o débito corrigido;
b) perda do direito de voto nas Assembleias Gerais do Fundo; e

c) direito de o Fundo utilizar as amortizações e/ou a distribuição de dividendos a que o Cotista inadimplente fizer jus para compensar os débitos existentes com o Fundo até o limite de seus débitos.

Os recursos aportados no Fundo deverão ser utilizados para investimentos nas Companhias Investidas até o último dia útil do 2º (segundo) mês subsequente à data de recebimento pelo Cotista da chamada para integralização.

As Cotas subscritas podem ser integralizadas com ações de Companhias por meio de bônus de subscrição, debêntures simples, e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias abertas ou fechadas, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, nos termos do artigo 20, § 5º, da ICVM 578.

As Cotas poderão ser registradas para (i) distribuição no MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 e (ii) negociação no mercado secundário através do SF – Módulo de Fundos, sendo a liquidação financeira dos eventos e a custódia realizada pela B3, cabendo a Administradora e aos intermediários assegurar que a aquisição de Cotas somente seja feita pelo Investidor Profissional, observadas as restrições à negociação estabelecidas na Instrução CVM 476, caso aplicável.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, não houve emissão de cotas (2024 houve emissão de 4.522,440000 cotas no montante de R$ 37.130).

b) Resgate e Amortizações

Não haverá resgate de Cotas, a não ser pela liquidação do Fundo. As Cotas poderão ser amortizadas total ou parcialmente em moeda corrente ou por meio da entrega de Valores Mobiliários aos Cotistas observada a deliberação do Assembleia Geral de Cotistas esse respeito.

Caso os Cotistas decidam por amortizar Cotas mediante a entrega de Valores Mobiliários ou de Ativos Financeiros, será considerado o valor de tais ativos, apurado nos termos do Artigo 20 deste Regulamento, de acordo com a natureza do ativo.

O valor de cada amortização será rateado entre todos os Cotistas, obedecida a proporção da participação de cada um no total de Cotas emitidas.

Quando da amortização de Cotas, a Administradora deverá primeiramente deduzir as exigibilidades do Fundo, tais como custos de administração e demais encargos necessários para o funcionamento do Fundo, obrigações e outros valores eventualmente registrados no seu passivo.

Os dividendos e juros sobre capital próprio inerentes aos Valores Mobiliários detidos pelo Fundo que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas serão apropriados ao patrimônio do Fundo e poderão ser utilizados para novos investimentos, para formação de reserva de pagamento. É admitido o repasse de dividendos diretamente aos Cotistas, desde que assim decidido pela Assembleia Geral de Cotistas.

Na hipótese de haver disponibilidades financeiras do Fundo, resultantes da alienação, total ou parcial, de um investimento integrante da carteira do Fundo, ou de proventos, poderá o respectivo produto, oriundo de tais distribuições, ser reinvestido nas Companhias Investidas, desde que tal disponibilidade financeira ocorra no Período de Investimento ou desde que tal reinvestimento seja aprovado pelo Assembleia Geral de Cotistas.

Os tributos eventualmente incidentes sobre a distribuição dos rendimentos descritos no Parágrafo 4º acima serão de responsabilidade dos Cotistas, na condição de contribuintes, conforme definido na legislação tributária em vigor, cuja forma de recolhimento poderá ser alterada a qualquer tempo.

Nos exercícios findos 28 de fevereiro de 2025 e 2024, não houve resgate e/ou amortização de cotas.

9 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

	28/02/2025		29/02/2024	
	Valores a pagar	**Despesas**	**Valores a pagar**	**Despesas**
Taxa de custódia	1	(16)	1	(12)
Taxa de administração	9	(85)	5	(60)
	10	**(101)**	**6**	**(72)**

10 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E CUSTÓDIANTE

A Taxa de Administração e Custódia serão devidas pelo fundo conforme segue abaixo:

Para os serviços de administração serão devidos o equivalente a 0,10% a.a (dez centésimos) por cento ao ano, sobre o patrimônio líquido do fundo, ou o valor mínimo de R$9 (nove mil reais).

Para os serviços de custódia serão devidos o equivalente a 0,05 (cinco centésimas) por cento ao ano, sobre o Patrimônio líquido do fundo, ou o valor mínimo de R$ 1 (mil reais).

A Taxa de Administração será calculada e apropriada diariamente e paga até o 5º (quinto) Dia Útil de cada mês, sendo o seu cálculo realizado pro rata temporis em base diária, considerado o ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias.

Caso (i) os Cotistas, reunidos em Assembleia Geral, deliberem pela destituição ou substituição da Administradora, da Gestora ou do Custodiante sem justa causa, estes deverão receber proporcionalmente, até a data de sua respectiva substituição, o valor correspondente à Taxa de Administração no período em que tiver exercido tais funções.

A Administradora poderá estabelecer que parcelas da Taxa de Administração sejam pagas diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviços que eventualmente tenham sido subcontratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da Taxa de Administração.

O Fundo não possui taxa de ingresso e/ou taxa de saída.

No exercício fundo em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo apropriou o montante de R$ 85 a título de taxa de administração (2024 R$ 60) e R$ 16 a título de taxa de custódia e (2024 R$ 12).

11 ENCARGOS DEBITADOS AO FUNDO

Nos exercícios findos 28 de fevereiro de 2025 e 2024, os encargos debitados ao Fundo foram os seguintes:

ENCARGOS DEBITADOS AO FUNDO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL) MÉDIO	**40.207**		**18.237**	
Encargos Debitados ao Fundo	28/02/2025	% PL	29/02/2024	% PL
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(138)**	**0,34%**	**(260)**	**1,43%**
Despesas com taxa de administração	(85)	0,21%	(60)	0,33%
Despesas com taxa de custódia	(16)	0,04%	(12)	0,07%
Despesas de taxa de fiscalização da CVM	(18)	0,04%	(5)	0,03%
Despesas de auditoria	-	0,00%	(19)	0,10%
Despesas de taxa de Anbima/Anbid	(1)	0,00%	-	0,00%
Despesa prestação de serviço	-	0,00%	(164)	0,90%
Despesas de tarifas bancárias	(3)	0,01%	-	0,00%
Despesas de laudo de avaliação	(15)	0,04%	-	0,00%

12 POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Os rendimentos dos ativos integrantes da carteira do Fundo tais como juros, dividendos, juros sobre capital próprio ou quaisquer outros direitos serão apropriados ao patrimônio do Fundo e poderão ser utilizados para novos investimentos, para formação de reserva para pagamento de despesas futuras do Fundo, ou amortizados aos cotistas, a critério do gestor.

13 TRIBUTAÇÃO

a) Imposto de Renda

Os rendimentos auferidos serão tributados pelas regras abaixo:

Seguindo a expectativa da Administradora e da Gestora de manter a carteira do Fundo, exceto direitos creditórios, com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, os rendimentos auferidos estarão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, entre a data de aplicação e a data do resgate:

- 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
- 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

b) IOF (Decreto 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

O artigo 32 do Decreto 6.306/07 determina a incidência do IOF sobre o valor de resgate, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para os resgates/amortizações efetuados a partir do trigésimo diada data de aplicação, não há cobrança desse IOF.

14 RENTABILIDADE

O patrimônio líquido médio, o valor unitário da cota e a rentabilidade foram os seguintes:

	Patrimônio Líquido Médio	Valor da cota	Rentabilidade %
Em 28/02/2025	40.207	6.450,680000	(22,77)
Em 29/02/2024	18.237	8.352,340000	(0,64)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15 DEMANDAS JUDICIAIS

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais quer na defesa dos direitos dos cotistas quer destes contra a administração do Fundo.

16 PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

A Administradora contratou os serviços de Auditores Independentes, somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo a empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

17 POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

A administradora deverá remeter à CVM:

a) Trimestralmente, no prazo de até 15 (quinze) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no modelo do Anexo 45-I a Instrução CVM 578;
b) Semestralmente, no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram; e

c) Anualmente, no prazo de até 150 (cento e cinquenta dias) após o encerramento do exercício social, as demonstrações contábeis auditadas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do relatório do Administrador e do Gestor exigido na regulamentação vigente e no Regulamento.

A informação semestral referida na alínea (b) acima deve ser enviada à CVM com base no exercício social do Fundo.

As informações prestadas ou qualquer material de divulgação do Fundo não poderão estar em desacordo com o seu Regulamento ou com relatórios protocolados na CVM.

Caso alguma informação do Fundo seja divulgada com incorreções ou informações não verdadeiras que possam induzir o investidor a erros de avaliação, o Administrador, por iniciativa própria ou por determinação da CVM, deverá utilizar-se do mesmo veículo de divulgação da informação errônea, constando de modo expresso que a informação está sendo republicada pordeterminação da CVM, se for o caso.

O Administrador deverá fazer as publicações previstas no Regulamento sempre no mesmo período e qualquer mudança deverá ser precedida de aviso aos Cotistas.
O Administrador deverá fazer as publicações previstas no Regulamento sempre no mesmo periódico, e qualquer mudança deverá ser precedida de aviso aos Cotistas.

O Administrador do Fundo poderá, quando julgar conveniente, solicitar dispensa da elaboração de prospecto conforme autorizado pela Regulamentação própria.

O Administrador do Fundo deverá divulgar a todos os Cotistas, à CVM, à B3, se as Cotas estiverem registradas para negociação, qualquer ato ou fato relevante atinente ao Fundo.

Entre as informações referidas acima, não se incluirão informações sigilosas referentes às companhas investidas, obtidas pelo Administrador sob compromisso de confidencialidade ou em razão de suas funções regulares enquanto membro ou participante dos órgãos de administração ou consultivos da respectiva companhia.

As demonstrações contábeis do Fundo, elaboradas ao final de cada exercício, deverão ser auditadas por auditor independente registrado na CVM.

Deverá ser fornecido ao investidor, obrigatória e gratuitamente, no ato de seu ingresso como cotista do Fundo, contrarrecibo:

a) Exemplar do Regulamento do Fundo;
b) Breve descrição da qualificação e da experiência profissional do corpo técnico do Administrador;

c) Documento de que constem claramente as despesas com comissões ou taxa desubscrição, distribuição e outras com que o investidor tenha de arcar.

Na hipótese de ingresso de cotista no Fundo, por meio da aquisição de Cotas no mercado secundário, o respectivo alienante das Cotas ficará responsável pelo cumprimento do disposto neste artigo.

18 DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLEIA

Em 23 de maio de 2024, em assembleia geral ordinária de cotista, deliberou-se:

(a) Deliberar sobre a aprovação da Demonstração Financeira do Fundo, referente ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2023;
(b) Autorização para que a Administradora pratique todos os atos necessários à implementação das deliberações previstas na presente Assembleia.

Em 08 de julho de 2024, em assembleia geral ordinária de cotista, deliberou-se:

- Deliberar sobre as contas e Demonstrações Financeiras do Fundo, devidamente acompanhadas do parecer do auditor independente, referente ao exercício social findo em 29 de fevereiro de 2024; e
- Autorização para que a Administradora pratique todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações acima.

Em 01 de outubro de 2024, em assembleia geral ordinária de cotista, deliberou-se:

I. Deliberar sobre a amortização no valor de R$12.000 (doze milhões de reais) com entregados valores disponíveis na carteira do fundo

19 EVENTO SUBSEQUENTE

Não houve evento subsequente até a publicação destas demonstrações financeiras que requeresse divulgação.

Diretora responsável:	**Contador:**
Fernanda Silva Herrera	Alan Silva dos Santos
	CRC – 1SP344488/O-6